



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria da Saúde de Santo Amaro da Imperatriz

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Servidor Izabel Adélia de Oliveira da Silva, matrícula n. 11763, e-mail: admsaude@santoamaro.sc.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE

Serviço de dedetização e desratização nas Unidades de Saúde, Policlínica, CEO, Vigilância Sanitária, SAMU, Heliponto, Almoxarifado, CAF, Secretaria de Saúde, CAPS e PICS. Pragas como baratas, ratos e outros insetos podem ser transmissores de doenças graves, como leptospirose, dengue, febre tifoide, entre outras. A dedetização e desratização evitam a proliferação desses vetores e, conseqüentemente, reduzem o risco à saúde de moradores e trabalhadores. Essas medidas de controle são essenciais para manter o ambiente seguro, saudável e livre de riscos relacionados à presença de pragas.

4. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia 28/02/2025

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 4.239,00.



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000
procuradoria.pmsai@santoamaro.sc.gov.br



(48) 3245-4309
E-mail:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Izabel A. de O. da Silva

Gerente

[Caso seja assinado eletronicamente manter a seguinte frase, senão, excluir.] Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000
procuradoria.pmsai@santoamaro.sc.gov.br



(48) 3245-4309
E-mail:

Assinantes



Izabel Adelia de Oliveira da Silva

Assinou em 28/01/2025 às 09:09:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Izabel Adelia de Oliveira da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q90

RZK

ZEO

XVR